

Ofício Circular Nº 145/2025

Paranaguá, 11 de novembro de 2025.

À Equipe Gestora
Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá

Assunto: Reunião de Acompanhamento da Frequência Escolar.

Prezados(as) Gestores(as) Escolares,

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI), por meio do Departamento de Busca Ativa, firmou parceria com o Conselho Tutelar e o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA) para a realização de reuniões com os(as) responsáveis legais dos(as) estudantes infrequentes nas Unidades de Ensino.

As Unidades de Ensino deverão convocar os(as) responsáveis legais para participarem das reuniões com o Conselho Tutelar e o NUCRIA, organizar o espaço e disponibilizar os seguintes recursos: datashow, notebook ou computador, sistema de som, microfone e pilhas para o microfone.

Deverão, ainda, preparar a lista e o controle de frequência, sendo a acolhida de responsabilidade da Equipe Gestora.

Foram selecionadas as unidades com maior índice de infrequência, conforme relação a seguir.

Programação de Reuniões com as Unidades de Ensino

Ord.	Escola(s)	Data	Horário	Conselheira
01	Edineia	17/11/25	9h30min	Aline
02	Joaquim Tramujas	17/11/25	15h30min	Aline
03	Rosclair	18/11/25	9h30min	Ulisséa
04	Leôncio Correia	19/11/25	9h30min	Thalita
05	Naya Castilho	19/11/25	15h30min	Ulisséa
06	Francisca	21/11/25	9h30min	Ulisséa
07	Arminda	24/11/25	9h30min	Simone Nascimento
08	Iracema	24/11/25	15h30min	Simone Nascimento
09	Graciela	26/11/25	9h30min	Ulisséa

10	Maria José Tavares	26/11/25	15h30min	Simone Izidoro
11	Aníbal	27/11/25	15h30min	Ulisséa

Segue anexo modelo de convocação.

Atenciosamente,



Fabíola Soares Arcega
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 006/2025



Ziuzania Benedito dos Santos
Supervisora Especial em Gestão Pedagógica
Portaria nº 1113/2025